



Fl. 088

MUNICÍPIO DE TAROUCA
CÂMARA MUNICIPAL

2020.10.01

ATA NÚMERO 83/2017-21 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAROUCA DE 1 DE OUTUBRO DE 2020

Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Tarouca, edifício dos Paços do Município, Gabinete do Senhor Presidente da Câmara, sob a presidência do Senhor Vice-Presidente da Câmara, José Damião Lopes Guedes de Melo, em substituição do Senhor Presidente da Câmara, Valdemar de Carvalho Pereira, em virtude de se encontrar ausente em representação do Município, com a assistência da Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira, Luísa Maria de Sousa Teixeira Ramos, e a presença dos Senhores Vereadores Afonso Manuel Batista Dias e Susana Cristina Dias Pereira, não tendo comparecido a Senhora Vereadora Ana Maria Silva Xavier Guerra, teve lugar a octogésima terceira reunião desta Câmara Municipal, no mandato autárquico de dois mil e dezassete - dois mil e vinte e um.

O **Senhor Presidente da Câmara** declarou aberta a reunião pelas dez horas.

Foi deliberado por unanimidade justificar a falta da Senhora Vereadora Ana Maria Silva Xavier Guerra, ausente por motivos de saúde.

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

Passou-se de seguida à apreciação da minuta da ata número oitenta e três da reunião ordinária desta Câmara Municipal de vinte e dois de setembro findo, a qual foi aprovada por unanimidade sem alterações.

Verificando-se que não havia público presente o **Senhor Vice-Presidente da Câmara** deu início ao

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O **Senhor Vice-Presidente da Câmara**, relativamente à situação epidemiológica do COVID-19 no concelho de Tarouca, informou o seguinte:

"Sobre o COVID-19, no concelho de Tarouca registam-se, hoje, quatro casos positivos, em isolamento profilático, e com dificuldades em perceber num deles, a cadeia de transmissão.

Não posso deixar de registar a forma como funcionam, neste momento, a Direção-Geral de Saúde e a autoridade local de saúde, já que ontem dos vários contactos que fizemos para tentarmos perceber a situação, a resposta clara foi que ao nível da Proteção Civil Municipal não temos nada que saber dados concretos, os quais serão comunicados apenas no caso de calamidade."

Foi tomado conhecimento.

Terminado o período de antes da ordem do dia, passou-se à discussão da seguinte:

ORDEM DO DIA

PONTO 1 - Comissão da Capela de S. João Batista de Gondomar - pedido de apoio para o restauro do altar

PONTO 2 - Isabel Santos - pedido de comparticipação das despesas com o transporte escolar de sua filha Mónica Isabel Santos Melo

PONTO 3 - Empreitada de "Regeneração da zona Ribeirinha do Outeiro na freguesia de Mondim da Beira" - abertura de concurso público - proposta

ponto 4 - Aquisição de serviços de recolha de resíduos sólidos na área do Município de Tarouca e de limpeza urbana na cidade de Tarouca, pelo período de 3 anos - Proposta de abertura de concurso público

PONTO 5 - Maria Amélia de Lurdes Amiel, residente no Bairro 5 de Outubro - pedido de mudança para seu nome do contrato de arrendamento da Cave Esq. do Bloco 9 do Bairro 5 de Outubro - informação

PONTO 6 - Acordo de colaboração entre o Município de Tarouca e Helena Marisa Pereira Teixeira para construção de uma nova infraestrutura de distribuição de energia elétrica

PONTO 7 - União das Freguesias de Gouviães e Ucanha - pedido de comparticipação para aquisição de um terreno

PONTO 8 - Clube de Instrução e Recreio Musical de Eira Queimada - pedido de apoio

PONTO 9 - Remodelação do pavimento desportivo do pavilhão multiusos de Tarouca- celebração de protocolo com a "Associação Inter Tarouca"

PONTO 10 - Apoios concedidos a entidades e organismos legalmente existentes, com vista à prossecução de obras e eventos de interesse para o município, bem como às freguesias - Período de 29.08.2020 a 29.09.2020 - Informação do Senhor Presidente da Câmara

PONTO 11 - Apoios concedidos para atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município - Período de 29.08.2020 a 29.09.2020 - Informação do Senhor Presidente da Câmara

PONTO 12 - Resumo diário da tesouraria

PONTO 1 - COMISSÃO DA CAPELA DE S. JOÃO BATISTA DE GONDOMAR - PEDIDO DE APOIO PARA O RESTAURO DO ALTAR

Presente um ofício datado de dezoito de setembro findo, remetido pela Comissão da Capela de S. João Batista de Gondomar, solicitando apoio para o restauro do altar daquela Capela, cujos trabalhos orçaram no montante de € 7.800,00 (sete mil e oitocentos euros) a que acresce o IVA à taxa legal em vigor.

Verificou-se que a referida carta vem acompanhada de um orçamento para a prestação de serviços de conservação e restauro do retábulo, no referido valor, apresentado por Ana Carla Roçado, residente em Lamego.

O Senhor Vice-Presidente informou que foi feito um trabalho muito interessante na Capela, tendo proposto a atribuição de um apoio no valor de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros).

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade atribuir à Fábrica da Igreja Paroquial de Tarouca um



Fl. 089

MUNICÍPIO DE TAROUCA

CÂMARA MUNICIPAL

2020.10.01

subsídio no montante de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), destinado a fazer face às despesas com a execução dos trabalhos de restauro do altar da Capela de S. João Batista de Gondomar, Tarouca, por se tratar de um edifício com interesse histórico, mediante a prévia celebração de um protocolo (alínea o) do nº1 do artigo 33º do Anexo I à Lei nº75/2013, de 12.09).

PONTO 2 - ISABEL SANTOS - PEDIDO DE PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM O TRANSPORTE ESCOLAR DE SUA FILHA MÓNICA ISABEL SANTOS MELO

Presente um requerimento em nome de Isabel Costa dos Santos, encarregada de educação da aluna Mónica Isabel Santos Melo, a frequentar o décimo primeiro ano de escolaridade na Escola de Moda do Porto, solicitando apoio para o seu transporte escolar no ano letivo de 2020/2021, a exemplo do que aconteceu no ano anterior, enviando o comprovativo de matrícula na referida Escola.

O Senhor Vice-Presidente da Câmara informou que se trata de uma aluna que frequenta um curso de moda no Porto, o qual não existe no Agrupamento de Escolas de Tarouca, tendo sido já tomada idêntica deliberação no ano letivo findo.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade deferir o pedido e apoiar o transporte escolar da aluna Mónica Isabel Santos Melo, para a Escola de Moda do Porto, para o corrente ano letivo (alínea hh) do nº1 do artigo 33º do Anexo I à Lei nº75/2013, de 12.09 e alínea a) do nº1 do artigo 20º do Decreto-Lei nº 21/2019, de 30.01).

PONTO 3 - EMPREITADA DE "REGENERAÇÃO DA ZONA RIBEIRINHA DO OUTEIRO NA FREGUESIA DE MONDIM DA BEIRA" - ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO - PROPOSTA

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve:

"EMPREITADA DE "REGENERAÇÃO DA ZONA RIBEIRINHA DO OUTEIRO, NA FREGUESIA DE MONDIM DA BEIRA"

ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO

PROPOSTA

Considerando que:

- a) O Município candidatou ao Programa Operacional Regional do Norte a execução da empreitada de "Regeneração da zona Ribeirinha do Outeiro, na freguesia de Mondim da Beira", no âmbito do PARU - Reabilitação Urbana, tendo o respetivo termo de aceitação sido assinado em 16 de julho de 2020;
- b) esta empreitada está prevista no Plano Plurianual de Investimentos para 2020,

proponho a V. Exas que esta Câmara Municipal delibere, no uso da competência prevista na alínea f) do nº1 do artigo 33º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12.09:

1º autorizar a contratação da execução da empreitada de "Regeneração da zona Ribeirinha do Outeiro, na freguesia de Mondim da Beira" e a realização da respetiva despesa (artigo

36° do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n° 18/2008, de 29.01, alterado pelo Decreto-Lei n° 111-B/2017, de 31 de agosto);

2° aprovar o respetivo projeto, caderno de encargos e orçamento, em anexo à presente proposta, no valor de € 358.634,36.

Estes valores são estimados com base em custos médios unitários de prestações do mesmo tipo em anteriores procedimentos e bem assim como, com base em preços atualizados de mercado;

3° abrir **CONCURSO PÚBLICO** para adjudicação da empreitada, cujo preço base será de € 358.634,36, procedimento escolhido ao abrigo da alínea b) do artigo 19° do Código dos Contratos Públicos (o valor do contrato a celebrar é inferior ao valor referido na alínea a) do n.° 3 do artigo 474° do CCP: € 5.225.000,00);

4° aprovar os respetivos anúncio e programa de concurso, em anexo à presente proposta;

5° aprovar a seguinte composição do júri do procedimento:
Presidente - Paulo Jorge Ribeiro Pimenta, Chefe de Divisão da DOM;

Vogais efetivos - Vasco Manuel Guedes Teixeira, Técnico Superior, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos, e Domingos Carvalho da Silva, Assistente Técnico;

Vogais suplentes - Paulo Jorge Chaves Guedes, Técnico Superior e Luísa Maria de Sousa Teixeira Ramos, Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira.

6° delegar no júri do concurso, ao abrigo do disposto no n°2 do artigo 69° do Código dos Contratos Públicos, a competência para prestar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento.
Paços do Município, 30 de setembro de 2020

O Presidente da Câmara,

a)Valdemar de Carvalho Pereira"

Verificou-se que a presente proposta vem acompanhada dos referidos projeto, caderno de encargos, programa de concurso e anúncio.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade o seguinte:

1° autorizar a contratação da execução da empreitada de "Regeneração da zona Ribeirinha do Outeiro, na freguesia de Mondim da Beira" e a realização da respetiva despesa (artigo 36° do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n° 18/2008, de 29.01, alterado pelo Decreto-Lei n° 111-B/2017, de 31 de agosto);

2° aprovar o respetivo projeto, caderno de encargos e orçamento, em anexo à presente proposta, no valor de € 358.634,36.

Estes valores são estimados com base em custos médios unitários de prestações do mesmo tipo em anteriores



F. 090
[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE TAROUCA
CÂMARA MUNICIPAL

2020.10.01

procedimentos e bem assim como, com base em preços atualizados de mercado;

3° abrir **CONCURSO PÚBLICO** para adjudicação da empreitada, cujo preço base será de € 358.634,36, procedimento escolhido ao abrigo da alínea b) do artigo 19° do Código dos Contratos Públicos (o valor do contrato a celebrar é inferior ao valor referido na alínea a) do n.º 3 do artigo 474° do CCP: € 5.225.000,00);

4° aprovar os respetivos anúncio e programa de concurso, em anexo à presente proposta;

5° aprovar a seguinte composição do júri do procedimento:
Presidente - Paulo Jorge Ribeiro Pimenta, Chefe de Divisão da DOM;

Vogais efetivos - Vasco Manuel Guedes Teixeira, Técnico Superior, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos, e Domingos Carvalho da Silva, Assistente Técnico;

Vogais suplentes - Paulo Jorge Chaves Guedes, Técnico Superior e Luísa Maria de Sousa Teixeira Ramos, Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira.

6° delegar no júri do concurso, ao abrigo do disposto no n.º2 do artigo 69° do Código dos Contratos Públicos, a competência para prestar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento. Esta deliberação foi aprovada por unanimidade em minuta para produzir efeitos imediatos.

PONTO 4 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS NA ÁREA DO MUNICÍPIO DE TAROUCA E DE LIMPEZA URBANA NA CIDADE DE TAROUCA, PELO PERÍODO DE 3 ANOS - PROPOSTA DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve:

"AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS NA ÁREA DO MUNICÍPIO DE TAROUCA E DE LIMPEZA URBANA NA CIDADE DE TAROUCA, PELO PERÍODO DE 3 ANOS

PROPOSTA DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO

Em 28/02/2021 cessará a vigência do contrato de adjudicação da prestação de serviços de recolha de resíduos sólidos do Município de Tarouca e limpeza urbana na cidade de Tarouca, celebrado com a empresa "Ferrovial Serviços, S.A.", Considerando que se mantém a necessidade deste serviço para o triénio 2021/2024:

PROPONHO a V. Exas que esta Câmara Municipal delibere no uso da competência prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 18° do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e na alínea f) do n.º1 do artigo 33° do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12.09:
1° autorizar a contratação da aquisição de serviços de recolha de resíduos sólidos na área do Município de Tarouca e de limpeza urbana da cidade de Tarouca, pelo período de 3 anos, e a realização da respetiva despesa (n.º1 do artigo

36° do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n° 18/2008, de 29 de janeiro, na redação atual);
2° abrir CONCURSO PÚBLICO para adjudicação da aquisição de serviços, com publicitação no Diário da República e no Jornal Oficial da União Europeia, em conformidade, designadamente, com o previsto na alínea c) do n°1 do artigo 16°, artigos 17.°, 18.° e alínea a) do n° 1 do artigo 20°, todos do Código dos Contratos Públicos (CCP), cujo preço base será de € 510.500,00;

3° aprovar os respetivos programa de concurso, anúncio e caderno de encargos;

4° aprovar a seguinte composição do júri do procedimento:
Presidente: Américo dos Santos Correia, Técnico Superior (Engenheiro Civil Municipal)

Vogais efetivos: Sandra Cristina Pereira de Carvalho Lopes, Técnica Superior, que substituirá o Presidente, nas suas faltas e impedimentos e Paulo Jorge Chaves Guedes, Técnico Superior

Vogais suplentes: Joana Raquel Raimundo Teotónio, Técnica Superior e Vasco Manuel Guedes Teixeira, Técnico Superior.

5° delegar no júri, ao abrigo do disposto no n°2 do artigo 69° e n° 1 do artigo 109° do Código dos Contratos Públicos, a competência para prestar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento; e

6° decidir não efetuar a contratação por lotes, em virtude de, por motivos técnicos e funcionais, constantes da informação da Técnica do Gabinete de Ambiente, com a qual se concorda, a gestão de um único contrato se revela mais eficiente para este Município (alínea b) n°2 do artigo 46°-A do Código dos Contratos Públicos).

A abertura do presente concurso, com encargos orçamentais entre os anos de 2021 e 2024, resulta das Grandes Opções do Plano de 2020, aprovadas pela Assembleia Municipal em sessão de 09.12.2019, respeitando o disposto na alínea a) do n°1 do artigo 22° do Decreto-Lei n° 197/99, de 08.06.

A assunção do compromisso plurianual decorrente da celebração do contrato de adjudicação da aquisição de serviços objeto do concurso está abrangida pela autorização genérica dada pela Assembleia Municipal na referida sessão de 09.12.2019.

A aquisição de serviços objeto do presente concurso não está sujeita ao disposto no n° 1 do artigo 68° da Lei n° 2/2020, de 31.03 (Lei do Orçamento do Estado para 2020), por se tratar de um contrato relativo a serviços públicos essenciais (serviço de gestão de resíduos sólidos), abrangido pela exceção da alínea a) do n° 2 do artigo 68° conjugado com o n° 6 do artigo 64° daquele diploma, conforme informação da Divisão Administrativa e Financeira.

Tarouca, 23 de setembro de 2020

O Presidente da Câmara,
a) Valdemar de Carvalho Pereira"



MUNICÍPIO DE TAROUCA
CÂMARA MUNICIPAL

2020.10.01

Verificou-se que a presente proposta vem acompanhada dos referidos caderno de encargos, programa de concurso e anúncio.

O Senhor Vice-Presidente da Câmara explicou que o preço base está um pouco acima do indicado para o triénio anterior, porque estão previstos novos serviços, cujo objetivo é dar resposta a algumas falhas que foram sendo detetadas e também, assegurar o cumprimento de novas regras ambientais, nomeadamente, decorrentes da supressão da monda química.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade o seguinte:

1º autorizar a contratação da aquisição de serviços de recolha de resíduos sólidos na área do Município de Tarouca e de limpeza urbana da cidade de Tarouca, pelo período de 3 anos, e a realização da respetiva despesa (nº1 do artigo 36º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na redação atual);
2º abrir CONCURSO PÚBLICO para adjudicação da aquisição de serviços, com publicitação no Diário da República e no Jornal Oficial da União Europeia, em conformidade, designadamente, com o previsto na alínea c) do nº1 do artigo 16º, artigos 17.º, 18.º e alínea a) do nº 1 do artigo 20º, todos do Código dos Contratos Públicos (CCP), cujo preço base será de € 510.500,00;

3º aprovar os respetivos programa de concurso, anúncio e caderno de encargos;

4º aprovar a seguinte composição do júri do procedimento:
Presidente: Américo dos Santos Correia, Técnico Superior (Engenheiro Civil Municipal)

Vogais efetivos: Sandra Cristina Pereira de Carvalho Lopes, Técnica Superior, que substituirá o Presidente, nas suas faltas e impedimentos e Paulo Jorge Chaves Guedes, Técnico Superior

Vogais suplentes: Joana Raquel Raimundo Teotónio, Técnica Superior e Vasco Manuel Guedes Teixeira, Técnico Superior.

5º delegar no júri, ao abrigo do disposto no nº2 do artigo 69º e nº 1 do artigo 109º do Código dos Contratos Públicos, a competência para prestar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento; e

6º decidir não efetuar a contratação por lotes, em virtude de, por motivos técnicos e funcionais, constantes da informação da Técnica do Gabinete de Ambiente, com a qual se concorda, a gestão de um único contrato se revela mais eficiente para este Município (alínea b) nº2 do artigo 46º-A do Código dos Contratos Públicos).

A abertura do presente concurso, com encargos orçamentais entre os anos de 2021 e 2024, resulta das Grandes Opções do Plano de 2020, aprovadas pela Assembleia Municipal em

sessão de 09.12.2019, respeitando o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08.06.

A assunção do compromisso plurianual decorrente da celebração do contrato de adjudicação da aquisição de serviços objeto do concurso está abrangida pela autorização genérica dada pela Assembleia Municipal na referida sessão de 09.12.2019.

A aquisição de serviços objeto do presente concurso não está sujeita ao disposto no n.º 1 do artigo 68.º da Lei n.º 2/2020, de 31.03 (Lei do Orçamento do Estado para 2020), por se tratar de um contrato relativo a serviços públicos essenciais (serviço de gestão de resíduos sólidos), abrangido pela exceção da alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º conjugado com o n.º 6 do artigo 64.º daquele diploma, conforme informação da Divisão Administrativa e Financeira.

PONTO 5 - MARIA AMÉLIA DE LURDES AMIEL, RESIDENTE NO BAIRRO 5 DE OUTUBRO - PEDIDO DE MUDANÇA PARA SEU NOME DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO DA CAVE ESQ. DO BLOCO 9 DO BAIRRO 5 DE OUTUBRO - INFORMAÇÃO

Presente um requerimento em nome de Maria Amélia de Lurdes Amiel, residente na cave esquerda, do Bloco 9, do Bairro 5 de Outubro, em Tarouca, solicitando a mudança para seu nome do contrato de arrendamento da mencionada habitação, em virtude da titular do contrato, sua irmã, Lizarda Nunes Ceserilo Amiel Cardoso, com quem sempre viveu, ter falecido, acompanhado das informações da Técnica Superior do Serviço de Ação Social e da Chefe de Divisão da DAF. Esta última informação refere em conclusão que, embora a requerente não tenha direito à transmissão do arrendamento da habitação onde reside com sua irmã, por não se enquadrar no n.º 1 do artigo 57.º da Lei n.º 6/2020, de 27.02, a Câmara Municipal pode deliberar celebrar contrato de arrendamento com a requerente, ao abrigo do disposto no artigo 14.º (regime excepcional) da Lei n.º 81/2014, de 19.12, diploma que estabelece o novo regime do arrendamento apoiado.

Verificou-se que, de acordo com a presente informação social, a requerente encontra-se em situação de vulnerabilidade social e não possui imóvel que possa destinar à sua habitação própria permanente.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade, com fundamento nas referidas informações, celebrar contrato de arrendamento da cave esquerda do Bloco 9, do Bairro 5 de Outubro, em Tarouca, correspondente à fração autónoma E do prédio urbano constituído em propriedade horizontal, sito na referida morada, freguesia da União das Freguesias de Tarouca e Dálvares, concelho de Tarouca, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 12.º e descrito na Conservatória do Registo Predial de Tarouca sob o n.º 455 de dezasseis de maio de mil e novecentos e noventa, ali inscrito a favor deste Município pela apresentação n.º 706, de dezoito de outubro de dois mil e treze, com o número de inventário nove mil e oitocentos e dois, com Maria Amélia



MUNICÍPIO DE TAROUCA
CÂMARA MUNICIPAL

2020.10.01

de Lurdes Amiel, ao abrigo do disposto no artigo 14º da Lei nº 81/2014, de 19.12, diploma que estabelece o novo regime do arrendamento apoiado.

PONTO 6 - ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE TAROUCA E HELENA MARISA PEREIRA TEIXEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA INFRAESTRUTURA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Presente a minuta do acordo de colaboração a celebrar entre este Município e Helena Marisa Pereira Teixeira, residente no lugar da Ferraria, nº142, na localidade de Granja Nova, para a construção de uma nova infraestrutura de distribuição de energia elétrica em baixa tensão, fora do aglomerado urbano de Granja Nova, no lugar de Vale Amoreira, na União das Freguesias de Granja Nova e Vila Chã da Beira, incluindo a execução da infraestrutura para uso partilhado nos termos do Regulamento de Relações Comerciais (RCC), no valor de € 4.613,82 (quatro mil e seiscentos e treze euros e oitenta e dois cêntimos), a que acresce o IVA à taxa de 23%, perfazendo o montante total de € 5.675,00 (cinco mil e seiscentos e setenta e cinco euros), conforme orçamento apresentado pela EDP DISTRIBUIÇÃO- ENERGIA, SA, por carta/aviso datado de vinte e oito de agosto último.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade:

- a) fixar em € 4.000,00 (quatro mil euros) a comparticipação devida por Helena Marisa Pereira Teixeira, residente no lugar da Ferraria, nº142, na localidade de Granja Nova, na construção de uma nova infraestrutura de distribuição de energia elétrica em baixa tensão, fora do aglomerado urbano de Granja Nova, no lugar de Vale Amoreira, na União das Freguesias de Granja Nova e Vila Chã da Beira, comparticipando o Município o valor restante de € 1.675,00 (mil seiscentos e setenta e cinco euros);
- b) aprovar a presente minuta do acordo a celebrar para formalização das obrigações assumidas por ambos os intervenientes.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 7 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GOUVIÃES E UCANHA - PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE UM TERRENO

Presente o ofício número dezanove/dois mil e vinte, de vinte e quatro de setembro findo, remetido pela União das Freguesias de Gouviães e Ucanha, informando que a localidade de Gouviães necessita de um espaço próprio destinado à realização de eventos e festividades, existindo um terreno à venda pelo preço de €25 000, solicitando a comparticipação deste Município no valor de € 12.500,00 (doze mil e quinhentos euros) para aquisição do mesmo.

O Senhor Vice-Presidente da Câmara disse que há muito tempo que a Junta de Freguesia tenta adquirir um terreno localizado por trás da sede da Associação da Banda de Gouviães e agora conseguiram chegar a acordo, tendo

proposto a atribuição de um subsídio no valor de € 12.500,00 (doze mil e quinhentos euros).

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade atribuir à União das Freguesias de Gouviães e Ucanha um subsídio no valor de € 12.500,00 (doze mil e quinhentos euros), a incluir nas Grandes Opções do Plano para o próximo ano, quando será pago, e mediante a prévia celebração de um protocolo de colaboração (alínea o) do n.º1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12.09).

PONTO 8 - CLUBE DE INSTRUÇÃO E RECREIO MUSICAL DE EIRA QUEIMADA - PEDIDO DE APOIO

Presente um ofício datado de trinta de setembro findo, remetido pelo Clube de Instrução e Recreio Musical de Eira Queimada, solicitando a atribuição de um subsídio no montante de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros) destinado a fazer face a despesas com a compra e reparação de alguns instrumentos musicais, compra de peças musicais, fotocópias, entre outras, que tiveram e que não conseguem pagar, tendo em conta a diminuição das receitas financeiras, devido à pandemia de COVID 19 que obrigou à suspensão das suas atividades.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade atribuir um subsídio no valor de € 1.000,00 (mil euros) ao Clube de Instrução e Recreio Musical de Eira Queimada, para apoio às suas atividades culturais no corrente ano, nomeadamente, de formação musical, de interesse municipal (alínea o) do n.º1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º75/2013, de 12.09).

Foi ainda deliberado por unanimidade atribuir apoio com idêntico montante e finalidade, às seguintes entidades: Associação da Banda Musical de Gouviães, Associação da Banda Juvenil Zé Ribeiro, Associação Filarmónica de Tarouca e Sociedade Filarmónica de Salzedas.

PONTO 9 - REMODELAÇÃO DO PAVIMENTO DESPORTIVO DO PAVILHÃO MULTIUSOS DE TAROUCA- CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO COM A "ASSOCIAÇÃO INTER TAROUCA"

Presente a lista de candidaturas a apoiar e montantes de financiamento no âmbito do PRID-Programa de Reabilitação de Instalações Desportivas -2020, pelo Instituto Português do Desporto e Juventude, na qual consta que foi aprovada a candidatura apresentada pela Associação Inter Tarouca, para execução da obra de "Substituição do pavimento desportivo do pavilhão", no montante de €15 000 (quinze mil euros).

O **Senhor Vice-Presidente da Câmara** explicou que a associação Inter Tarouca apresentou uma candidatura para execução da obra de remodelação do pavimento do Pavilhão Multiusos de Tarouca, a qual foi aprovada e que, após a sua conclusão, não será apenas para ser utilizado pela Associação do Inter, mas sim para todas as que usam o pavilhão, nomeadamente o Agrupamento de Escolas.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade, celebrar com a "Associação Inter Tarouca" um protocolo de



FV 093
[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE TAROUCA
CÂMARA MUNICIPAL

2020.10.01

colaboração para execução da obra de substituição do pavimento do pavilhão multiusos de Tarouca, nas condições constantes da candidatura aprovada no âmbito do PRID, e conceder-lhe para este efeito um apoio financeiro até ao montante de € 36 918 (trinta e seis mil e novecentos e dezoito euros), a inscrever nas Grandes Opções do Plano para o próximo ano (alínea o) do n.º1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º75/2013, de 12.09).

Foi ainda deliberado por unanimidade:

a) Autorizar a utilização do pavilhão multiusos de Tarouca, pelo prazo de dez anos, desde que para o desenvolvimento das respetivas atividades desportivas;

b) Aprovar a minuta do protocolo a celebrar.

PONTO 10 - APOIOS CONCEDIDOS A ENTIDADES E ORGANISMOS LEGALMENTE EXISTENTES, COM VISTA À PROSSECUÇÃO DE OBRAS E EVENTOS DE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO, BEM COMO ÀS FREGUESIAS - PERÍODO DE 29.08.2020 A 29.09.2020 - INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

Presente a informação do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve:

"Apoios concedidos a entidades e organismos legalmente existentes, com vista à prossecução de obras e eventos de interesse para o município, bem como às freguesias (alínea o) do n.º1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12.09)

Período de 29.08.2020 a 29.09.2020

Informação nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º75/2013, de 12 de setembro:

❖ **Fábrica da Igreja Paroquial de Tarouca**

Total: € 280,79

Finalidade: Apoio em espécie (material de construção) para o restauro da Igreja Paroquial de S. Pedro Tarouca.

❖ **Fábrica da Igreja Paroquial de Granja Nova**

Total: € 1.011,64

Finalidade: Apoio em espécie (material de construção) para o restauro da Igreja Paroquial de Granja Nova.

❖ **União das Freguesias de Tarouca e Dálvares**

Total: € 534,74

Finalidade: Apoio em espécie (material de construção) para o regadio de Másseras - Arguedeira.

❖ **Freguesia de Salzedas**

Total: € 217,34

Finalidade: Apoio em espécie (material de construção) para antiga Casa do Povo em Salzedas.

❖ **Associação Recreativa e Cultural de Meixedo**

Total: € 908,85

Finalidade: Apoio em espécie (material de construção) para a sede da Associação.

Tarouca, 30 de setembro de 2020

O Presidente da Câmara,

a)Valdemar de Carvalho Pereira"

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade ratificar os apoios concedidos.

PONTO 11 - APOIOS CONCEDIDOS PARA ATIVIDADES DE NATUREZA SOCIAL, CULTURAL, EDUCATIVA, DESPORTIVA, RECREATIVA OU OUTRA DE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO - PERÍODO DE 29.08.2020 A 29.09.2020 - INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

Presente a informação do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve:

"Apoios concedidos para atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município (alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12.09)

Período de 29.08.2020 a 29.09.2020

Informação nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

❖ **Associação de Dadores Benévolos de Sangue da Cidade de Tarouca**

Total: € 569,91

Finalidade: Apoio em espécie (refeições) aquando da recolha de sangue nos dias 15 e 16 de agosto de 2020.

Tarouca, 30 de setembro de 2020

O Presidente da Câmara,

a)Valdemar de Carvalho Pereira"

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade ratificar os apoios concedidos.

PONTO 12 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Presente o resumo diário da tesouraria número cento e noventa, de trinta de setembro corrente, o qual apresenta um saldo de dotações orçamentais no montante de € 194.822,70 (cento e noventa e quatro mil e oitocentos e vinte e dois euros e setenta cêntimos) e um saldo de dotações não orçamentais no montante de € 228.796,36 (duzentos e vinte e oito mil e setecentos e noventa e seis euros e trinta e seis cêntimos).

Foi tomado conhecimento.

Nada mais havendo a tratar, o **Senhor Presidente da Câmara** declarou encerrada a reunião pelas onze horas, da qual se lavrou a presente ata.

E eu, *Luís Manuel de Sousa Teixeira Passos*, Chefe de Divisão, a subscrevi.

